

Vistos.

1. Considerando a minha promoção por merecimento ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária da Região Metropolitana de Londrina, excepcionalmente, devolvo os autos sem despacho /decisão/sentença.
2. Saliento que foram apenas 27 processos nessa condição (18 da competência Cível, 6 da da Fazenda Pública, 1 da Competência Delegada, 2 da Competência de Acidentes de Trabalho).
3. Assim, encaminhem-se os autos à Juíza Substituta ante a vacância temporária do cargo de Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Assaí.
4. Diligências necessárias.

Assaí, 20 de Junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Élberti Mattos Bernardineli

Juiz de Direito

